



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º Dist Mil/1891)
Região Marechal Hermes da Fonseca**

**ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA
IRP 24/2021
PREGÃO Nº 13/2021
(Processo Administrativo n.º 64279.010411/2021-69)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de informática, para renovação do parque tecnológico, apoio e suporte aos usuários e garantir a disponibilidade dos serviços e equipamentos de infraestrutura de rede, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição/ Especificação	Catmat	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Scanner de escritório do tipo sheet-feed	469456	und	8	51	106	R\$ 3.167,77	R\$ 335.783,62
2	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 3 kVA	41629	und	8	4	17	R\$ 5.505,10	R\$ 93.586,70
3	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 1.5 kVA	457902	und	8	30	99	R\$ 1.040,68	R\$ 103.027,32
4	Estabilizador 500va	252504	und	8	80	280	R\$ 290,00	R\$ 81.200,00
5	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 700va	64645	und	8	25	150	R\$ 454,71	R\$ 68.206,50
6	Hd externo 1tb	374602	und	8	30	86	R\$ 416,83	R\$ 35.847,38
7	Hd Externo 2tb	379402	und	8	30	86	R\$ 606,63	R\$ 52.170,18
8	Notebook	457189	und	8	30	76	R\$ 5.529,67	R\$ 420.254,92
9	Sensor de temperatura	43559	und	8	2	7	R\$ 2.843,95	R\$ 19.907,65
10	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 1.5 kVA para rack	64645	und	8	10	31	R\$ 4.404,33	R\$ 136.534,23
11	WebCam	150109	und	8	10	50	R\$ 705,00	R\$ 35.250,00
12	Servidor NAS	476994	und	8	4	15	R\$ 11.652,14	R\$ 174.782,10
13	Servidor de Dominio	131903	und	8	2	8	R\$ 28.617,84	R\$ 228.942,72
14	Multifuncional Tanque De Tinta Colorida, Conexão Usb e Ethernet, Impressão Duplex (frente E Verso)	127906	und	8	10	57	R\$ 4.059,60	R\$ 231.397,20
15	Fechadura digital	150635	und	8	3	13	R\$ 2.195,58	R\$ 28.542,54
16	Switch 48 portas	122971	und	8	10	31	R\$ 11.734,57	R\$ 363.771,67
17	Switch 24 portas	122971	und	8	10	42	R\$ 2.644,95	R\$ 111.087,90
18	Switch08 portas	122971	und	8	10	33	R\$ 1.180,74	R\$ 38.964,42
19	Rack parede 8u	463273	und	8	4	15	R\$ 601,33	R\$ 9.019,95
20	Rack Parede 4u	399251	und	8	10	29	R\$ 428,07	R\$ 12.414,03
VALOR TOTAL:								R\$ 2.580.691,03

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes:

Órgão Gerenciador : 160298

Item	Descrição/ Especificação	Catmat	Unidade de Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Scanner de escritório do tipo sheet-feed	469456	und	51	R\$ 3.167,77	R\$ 161.556,27
2	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 3 kVA	41629	und	4	R\$ 5.505,10	R\$ 22.020,40
3	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 1.5 kVA	457902	und	30	R\$ 1.040,68	R\$ 31.220,40
4	Estabilizador 500va	252504	und	80	R\$ 290,00	R\$ 23.200,00
5	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 700va	64645	und	50	R\$ 454,71	R\$ 22.735,50
6	Hd externo 1tb	374602	und	30	R\$ 416,83	R\$ 12.504,90
7	Hd Externo 2tb	379402	und	30	R\$ 606,63	R\$ 18.198,90
8	Notebook	457189	und	30	R\$ 5.529,67	R\$ 165.890,10
9	Sensor de temperatura	43559	und	2	R\$ 2.843,95	R\$ 5.687,90
10	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 1.5 kVA para rack	64645	und	15	R\$ 4.404,33	R\$ 66.064,95
11	WebCam	150109	und	20	R\$ 705,00	R\$ 14.100,00
12	Servidor NAS	476994	und	4	R\$ 11.652,14	R\$ 46.608,56
13	Servidor de Dominio	131903	und	2	R\$ 28.617,84	R\$ 57.235,68
14	Multifuncional Tanque De Tinta Colorida, Conexão Usb e Ethernet, Impressão Duplex (frente E Verso)	127906	und	19	R\$ 4.059,60	R\$ 77.132,40
15	Fechadura digital	150635	und	3	R\$ 2.195,58	R\$ 6.586,74
16	Switch 48 portas	122971	und	10	R\$ 11.734,57	R\$ 117.345,70
17	Switch 24 portas	122971	und	10	R\$ 2.644,95	R\$ 26.449,50
18	Switch08 portas	122971	und	10	R\$ 1.180,74	R\$ 11.807,40
19	Rack parede 8u	463273	und	8	R\$ 601,33	R\$ 4.810,64
20	Rack Parede 4u	399251	und	15	R\$ 428,07	R\$ 6.421,05
						R\$ 897.576,99

Órgão participante: 762400

Item	Descrição/ Especificação	Catmat	Unidade de Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Scanner de escritório do tipo sheet-feed	469456	und	2	R\$ 3.167,77	R\$ 6.335,54
2	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 3 kVA	41629	und	1	R\$ 5.505,10	R\$ 5.505,10
3	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 1.5 kVA	457902	und	3	R\$ 1.040,68	R\$ 3.122,04
4	Estabilizador 500va	252504	und	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
5	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 700va	64645	und	10	R\$ 454,71	R\$ 4.547,10
6	Hd externo 1tb	374602	und	5	R\$ 416,83	R\$ 2.084,15
7	Hd Externo 2tb	379402	und	5	R\$ 606,63	R\$ 3.033,15
8	Notebook	457189	und	3	R\$ 5.529,67	R\$ 16.589,01
9	Sensor de temperatura	43559	und	1	R\$ 2.843,95	R\$ 2.843,95
10	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 1.5 kVA para rack	64645	und	1	R\$ 4.404,33	R\$ 4.404,33
11	WebCam	150109	und	5	R\$ 705,00	R\$ 3.525,00
12	Servidor NAS	476994	und	3	R\$ 11.652,14	R\$ 34.956,42
14	Multifuncional Tanque De Tinta Colorida, Conexão Usb e Ethernet, Impressão Duplex (frente E Verso)	127906	und	1	R\$ 4.059,60	R\$ 4.059,60
15	Fechadura digital	150635	und	1	R\$ 2.195,58	R\$ 2.195,58
16	Switch 48 portas	122971	und	2	R\$ 11.734,57	R\$ 23.469,14
17	Switch 24 portas	122971	und	2	R\$ 2.644,95	R\$ 5.289,90
18	Switch08 portas	122971	und	5	R\$ 1.180,74	R\$ 5.903,70
19	Rack parede 8u	463273	und	2	R\$ 601,33	R\$ 1.202,66
20	Rack Parede 4u	399251	und	4	R\$ 428,07	R\$ 1.712,28

R\$ 133.678,65

Órgão participante: 160253

Item	Descrição/ Especificação	Catmat	Unidade de Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Scanner de escritório do tipo sheet-feed	469456	und	10	R\$ 3.167,77	R\$ 31.677,70
2	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 3 kVA	41629	und	2	R\$ 5.505,10	R\$ 11.010,20
3	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 1.5 kVA	457902	und	10	R\$ 1.040,68	R\$ 10.406,80
4	Estabilizador 500va	252504	und	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
5	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 700va	64645	und	10	R\$ 454,71	R\$ 4.547,10
6	Hd externo 1tb	374602	und	10	R\$ 416,83	R\$ 4.168,30
7	Hd Externo 2tb	379402	und	10	R\$ 606,63	R\$ 6.066,30

R\$ 73.676,40**Órgão participante: 160295**

Item	Descrição/ Especificação	Catmat	Unidade de Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Scanner de escritório do tipo sheet-feed	469456	und	10	R\$ 3.167,77	R\$ 31.677,70
2	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 3 kVA	41629	und	4	R\$ 5.505,10	R\$ 22.020,40
3	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 1.5 kVA	457902	und	15	R\$ 1.040,68	R\$ 15.610,20
4	Estabilizador 500va	252504	und	80	R\$ 290,00	R\$ 23.200,00
5	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 700va	64645	und	50	R\$ 454,71	R\$ 22.735,50
6	Hd externo 1tb	374602	und	5	R\$ 416,83	R\$ 2.084,15
7	Hd Externo 2tb	379402	und	5	R\$ 606,63	R\$ 3.033,15
8	Notebook	457189	und	5	R\$ 5.529,67	R\$ 27.648,35
10	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 1.5 kVA para rack	64645	und	5	R\$ 4.404,33	R\$ 22.021,65
11	WebCam	150109	und	10	R\$ 705,00	R\$ 7.050,00
12	Servidor NAS	476994	und	1	R\$ 11.652,14	R\$ 11.652,14
13	Servidor de Dominio	131903	und	1	R\$ 28.617,84	R\$ 28.617,84
14	Multifuncional Tanque De Tinta Colorida, Conexão Usb e Ethernet, Impressão Duplex (frente E Verso)	127906	und	10	R\$ 4.059,60	R\$ 40.596,00
15	Fechadura digital	150635	und	3	R\$ 2.195,58	R\$ 6.586,74
16	Switch 48 portas	122971	und	6	R\$ 11.734,57	R\$ 70.407,42
17	Switch 24 portas	122971	und	10	R\$ 2.644,95	R\$ 26.449,50
18	Switch08 portas	122971	und	10	R\$ 1.180,74	R\$ 11.807,40

R\$ 373.198,14

Órgão participante: 160255

Item	Descrição/ Especificação	Catmat	Unidade de Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Scanner de escritório do tipo sheet-feed	469456	und	30	R\$ 3.167,77	R\$ 95.033,10
2	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 3 kVA	41629	und	4	R\$ 5.505,10	R\$ 22.020,40
3	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 1.5 kVA	457902	und	20	R\$ 1.040,68	R\$ 20.813,60
4	Estabilizador 500va	252504	und	60	R\$ 290,00	R\$ 17.400,00
5	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 700va	64645	und	30	R\$ 454,71	R\$ 13.641,30
6	Hd externo 1tb	374602	und	20	R\$ 416,83	R\$ 8.336,60
7	Hd Externo 2tb	379402	und	20	R\$ 606,63	R\$ 12.132,60
8	Notebook	457189	und	20	R\$ 5.529,67	R\$ 110.593,40
9	Sensor de temperatura	43559	und	2	R\$ 2.843,95	R\$ 5.687,90
10	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 1.5 kVA para rack	64645	und	10	R\$ 4.404,33	R\$ 44.043,30
11	WebCam	150109	und	15	R\$ 705,00	R\$ 10.575,00
12	Servidor NAS	476994	und	4	R\$ 11.652,14	R\$ 46.608,56
13	Servidor de Dominio	131903	und	2	R\$ 28.617,84	R\$ 57.235,68
14	Multifuncional Tanque De Tinta Colorida, Conexão Usb e Ethernet, Impressão Duplex (frente E Verso)	127906	und	15	R\$ 4.059,60	R\$ 60.894,00
15	Fechadura digital	150635	und	3	R\$ 2.195,58	R\$ 6.586,74
16	Switch 48 portas	122971	und	8	R\$ 11.734,57	R\$ 93.876,56
17	Switch 24 portas	122971	und	8	R\$ 2.644,95	R\$ 21.159,60
18	Switch08 portas	122971	und	8	R\$ 1.180,74	R\$ 9.445,92
19	Rack parede 8u	463273	und	5	R\$ 601,33	R\$ 3.006,65
20	Rack Parede 4u	399251	und	10	R\$ 428,07	R\$ 4.280,70

R\$ 663.371,61

Órgão participante: 250103

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Catmat</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>QTDE</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
3	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 1.5 kVA	457902	und	3	R\$ 1.040,68	R\$ 3.122,04
6	Hd externo 1tb	374602	und	1	R\$ 416,83	R\$ 416,83
7	Hd Externo 2tb	379402	und	1	R\$ 606,63	R\$ 606,63
8	Notebook	457189	und	5	R\$ 5.529,67	R\$ 27.648,35
14	Multifuncional Tanque De Tinta Colorida, Conexão Usb e Ethernet, Impressão Duplex (frente E Verso)	127906	und	2	R\$ 4.059,60	R\$ 8.119,20
16	Switch 48 portas	122971	und	1	R\$ 11.734,57	R\$ 11.734,57

R\$ 51.647,62**Órgão participante: 160304**

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Catmat</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>QTDE</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
3	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 1.5 kVA	457902	und	10	R\$ 1.040,68	R\$ 10.406,80
6	Hd externo 1tb	374602	und	10	R\$ 416,83	R\$ 4.168,30
7	Hd Externo 2tb	379402	und	10	R\$ 606,63	R\$ 6.066,30
8	Notebook	457189	und	10	R\$ 5.529,67	R\$ 55.296,70
12	Servidor NAS	476994	und	2	R\$ 11.652,14	R\$ 23.304,28
13	Servidor de Dominio	131903	und	2	R\$ 28.617,84	R\$ 57.235,68
14	Multifuncional Tanque De Tinta Colorida, Conexão Usb e Ethernet, Impressão Duplex (frente E Verso)	127906	und	5	R\$ 4.059,60	R\$ 20.298,00
17	Switch 24 portas	122971	und	8	R\$ 2.644,95	R\$ 21.159,60

R\$ 197.935,66

Órgão participante: 160321

Item	Descrição/ Especificação	Catmat	Unidade de Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Scanner de escritório do tipo sheet-feed	469456	und	3	R\$ 3.167,77	R\$ 9.503,31
2	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 3 kVA	41629	und	2	R\$ 5.505,10	R\$ 11.010,20
3	Sistema de alimentação elétrica tipo No-break com capacidade mínima de 1.5 kVA	457902	und	8	R\$ 1.040,68	R\$ 8.325,44
4	Estabilizador 500va	252504	und	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
6	Hd externo 1tb	374602	und	5	R\$ 416,83	R\$ 2.084,15
7	Hd Externo 2tb	379402	und	5	R\$ 606,63	R\$ 3.033,15
8	Notebook	457189	und	3	R\$ 5.529,67	R\$ 16.589,01
9	Sensor de temperatura	43559	und	2	R\$ 2.843,95	R\$ 5.687,90
12	Servidor NAS	476994	und	1	R\$ 11.652,14	R\$ 11.652,14
13	Servidor de Dominio	131903	und	1	R\$ 28.617,84	R\$ 28.617,84
14	Multifuncional Tanque De Tinta Colorida, Conexão Usb e Ethernet, Impressão Duplex (frente E Verso)	127906	und	5	R\$ 4.059,60	R\$ 20.298,00
15	Fechadura digital	150635	und	3	R\$ 2.195,58	R\$ 6.586,74
16	Switch 48 portas	122971	und	4	R\$ 11.734,57	R\$ 46.938,28
17	Switch 24 portas	122971	und	4	R\$ 2.644,95	R\$ 10.579,80
						R\$ 189.605,96

1.2. Não será aplicada a Cota Reservada para microempresas e empresas de pequeno porte em 25% (vinte e cinco) por cento nos quantitativos dos itens cuja participação é ampla (acima de R\$ 80.000,00), conforme preconizado no inciso III, art. 48, da LC nº 123/2006, uma vez que o tratamento diferenciado e simplificado para as ME/EPP poderá representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, de acordo com o inciso II, do art. 10, do Decreto 8.538/2015.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou da data de emissão do instrumento substitutivo (se for o caso), prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.4. No caso de divergência entre a configuração oriunda do código CATMAT e a que é descrita no documento **ANEXO I-A – Especificação Técnica**, considera-se a documentação em anexo como referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica. por meio do sistema de registro de preço (SRP)

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

5.2. Comprovar que o item, quando for o caso, está em conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.

5.3. Certificado ou comprovante de conformidade que comprove que os equipamentos não contenham substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifênil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (restriction of certain hazardous substances).

5.4. O fornecedor deverá notar ainda a Adoção dos Critérios de Sustentabilidade Ambiental, conforme segue:

5.4.1 De acordo com o Art. 1o da Instrução Normativa Nr 01-MPOG de 19 Jan 2010, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.

5.4.1.1. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente ou envie juntamente com sua proposta, sob pena de não aceitação, o documento comprobatório de que os bens de informática e/ou automação a serem utilizados na execução dos serviços atendem aos requisitos de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética de que trata a Portaria INMETRO nº 170, de 2012.

5.4.1.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, comprovação de que os bens de informática e/ou automação ofertados não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifênil polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs).

5.4.1.3. A comprovação, de que trata os subitens **5.4.1.1** e **5.4.1.2**, poderá ser feita mediante apresentação de certificado emitido por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova, em especial, laudo pericial.

5.4.1.4. Na ausência da certificação dos bens de informática e/ou automação a serem utilizados na execução dos serviços, mencionada no subitem **5.4.1.3**, a comprovação poderá ser feita mediante apresentação de Declaração de Adoção de Critérios de Sustentabilidade, conforme modelo constante no **Anexo VI** do Edital.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) data do recebimento da nota de empenho ou da data de assinatura do contrato (se for o caso), em remessa única, nos seguintes locais:

6.1.1. Almojarifado do Comando da 1ª Região Militar, UASG 160298, endereço: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, nº 25 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ – CEP: 20221-260.

6.1.2. Escola Naval, UASG 762400, endereço: Av. Sylvio de Noronha s/n – Ilha de Villegagnon – Castelo – Rio de Janeiro-RJ

6.1.3. 1º Batalhão de Guardas – 1º BG, UASG 160253, endereço: Avenida Pedro II, nº 158, São Cristóvão – Rio de Janeiro-RJ – CEP: 20941-070

6.1.4. Comando do Grupamento de Unidade Escola 9ª Brigada de Infantaria Motorizada, UASG 160295, endereço: Rua Bernardo de Vasconcelos, nº 1090, Realengo – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 21710-261

6.1.5. 1º Batalhão de Polícia do Exército/RJ, UASG 160255, endereço: Rua Barão de Mesquita, nº 425, Andaraí – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20540-145

6.1.6. Serviço de Patrimônio do Hospital Federal de Ipanema, UASG 250103, endereço: Rua Antonio Parreiras, 67, Ipanema – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22411-020

6.1.7. Estabelecimento Central de Transportes (ECT), UASG 160321, endereço: Rua Monsenhor Manuel Gomes, 82 – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20931-6970

6.1.8. Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento, UASG 160304, endereço: Av. Duque de Caxias, 665 – Deodoro – Vila Militar – Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21615-220

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 8.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7.** promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.
- 8.2.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;
- 8.3.** Disponibilizar um canal de comunicação para abertura de chamado, seja por e-mail, telefone ou site, devendo retornar um número de protocolo para controle.
- 8.4.** Gerar relatório contendo os procedimentos adotados após cada atendimento.
- 8.5.** Iniciar os atendimentos em até 36 (trinta e seis) horas úteis, após abertura do chamado e solucionar o problema em no máximo 48 horas corridas a contar do início do atendimento. Para efeito de consideração de horas uteis, entende-se o horário de funcionamento deste comando, que é de 09:00 às 16:00 de segunda-feira a quinta-feira e das 08:00 às 12:00 às sextas-feiras.
- 8.6.** Realizar a cessão do disco rígido defeituoso que tenha sido trocado, deixando-o em posse da equipe técnica da CONTRATANTE.
- 8.7.** Realizar, preferencialmente todos os reparos nas dependências da contratante.
- 8.8.** Substituir o equipamento defeituoso em até 05 (cinco) dias úteis após a constatação de ser irreparável o equipamento analisado.
- 8.9.** Fornecer os equipamentos conforme especificação constante no documento **ANEXO I-A – Especificação Técnica**.
- 8.10.** Fornecer garantia do equipamento referente a cada item, de acordo com o que é solicitado no documento ANEXO I-A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, a contar do recebimento definitivo do produto pela contratante, compreendendo a troca da peça defeituosa sem ônus para a contratante, mão de obra para realização do serviço de reparo/troca de peça ou qualquer outra intervenção técnica necessária para sanar defeito físico.
- 8.11.** Substituir os componentes defeituosos com características, iguais ou superiores aos originais fornecidos.
- 8.12.** Responsabilizar-se pelo transporte, vestimenta e alimentação do funcionário designado para realização de quaisquer serviços nas dependências da contratante.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 12.2.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.4.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.5.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.6.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.7.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.9.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.11.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.12** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio

por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \frac{I \quad (6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 15.1.** O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de acordo com o objeto, e está descrito no documento ANEXO I-A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA .
- 15.2.** Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 15.1.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o CONTRATANTE.
- 15.2.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria CONTRATADA, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 15.3.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 15.4.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 15.5.** Uma vez notificada, a CONTRATADA realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 15.6.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 15.7.** Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 15.8.** Para considerações dos demais prazos de atendimentos, consultar o documento NEXO I-B – Garantia e Níveis de Serviço
- 15.9.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do CONTRATANTE ou a apresentação de justificativas pela CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da CONTRATADA o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 15.10.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da CONTRATADA.
- 15.11.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4 As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. Atestado de Capacidade Técnica emitido por empresa pública ou privada de forma que a licitante comprove já ter executado objeto semelhante ao que se propõe nesta licitação, devendo conter no mínimo: o período, a descrição e a manifestação quanto à regularidade da execução do objeto, a data de emissão do atestado e a clara identificação.

17.3.1.1.2. Poderão ser exigidas a título de diligência para esclarecer ou complementar a instrução, conforme § 3º, art. 43, da Lei nº 8.666/1993, as respectivas notas fiscais e/ou documentos equivalentes dos Atestados para comprovação da veracidade das informações constantes nos mesmos, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

17.3.1.1.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

17.3.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

17.3.3. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valor Global: R\$ 2.580.691,03 (Dois milhões, quinhentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e um reais e três centavos)

17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.580.691,03 (Dois milhões, quinhentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e um reais e três centavos)

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Integrante Técnico	Integrante Requisitante
Thales Da Silva Lima – 1º Ten	Wellington de Andrade Costa-1º Ten
Integrante Administrativo	
Ananias Augusto de Andrade – 2º Ten	
ATO DE APROVAÇÃO	
<p>APROVO o presente Termo de Referência, de acordo com o inciso II, artigo 9º, do Decreto nº. 5.450/2005, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação no certame de Registro de Preços para eventual aquisição de serviço de digitalização, com a finalidade de suprir as necessidades Comando da 1ª Região Militar, estando presentes todos os elementos necessários à identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para participação, de forma clara e concisa.</p> <p>Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.</p> <p>Cláudio Bruno Ferreira– Cel Ordernador de Despesas do Cmdo 1ª RM</p>	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º DISTRITO MILITAR/1891 - REGIÃO MARECHAL HERMES DA
FONSECA)
Praça Duque de Caxias, 25 - Centro - RIO DE JANEIRO (RJ) - CEP 20.221-260
FONE 2519-5000**

**Estudo Técnico Preliminar
(ETP)**

**Aquisição de Equipamentos de Informática para o
Comando da 1ª Região Militar**

Histórico – Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
22/11/2021	1.0	Elaboração do documento	Equipe de Planejamento da Contratação
05/01/2022	2.0	Alteração do documento a pedido da SALC	Equipe de Planejamento da Contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º DISTRITO MILITAR/1891 - REGIÃO MARECHAL HERMES DA
FONSECA)
Praça Duque de Caxias, 25 - Centro - RIO DE JANEIRO (RJ) - CEP 20.221-260
FONE 2519-5000**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1 – INTRODUÇÃO

A presente análise tem por objetivo a aquisição de equipamentos de informática, para atender a demanda da Divisão de Tecnologia da Informação do Comando da 1ª Região Militar e demais Escalões, Divisões, Assessorias e Seções, do Comando da 1ª Região Militar, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A aquisição de equipamentos para a rede do Comando da 1ª Região Militar

- Aquisição de 51 (cinquenta e um) aparelhos de scanner para as seções do Comando da 1 RM para apoiar a demanda de digitalizações de toda a região.
- Aquisição de 99 (noventa e nove) fontes de alimentação ininterrupta para atender a disponibilidade dos serviços do Comando da 1 RM.
- Aquisição de 80 (oitenta) estabilizadores de tensão para prevenir a queima de equipamentos de informática.
- Aquisição de 60 (sessenta) discos rígidos externos e 40 (quarenta) pendrive para apoio na salvaguarda de arquivos e suporte aos usuários.
- Aquisição de 30 (trinta) Notebooks para apoio a rotinas administrativas, missões externas, palestras e reuniões dos setores do Comando da 1ªRM.
- Aquisição de 2 (dois) sensores de temperatura gerenciados através da rede para monitoramento dos servidores de rede localizados no CPD.
- Aquisição de 6 (seis) servidores de rede para melhorias na rotina de backup e para a autenticação do usuário na rede
- Aquisição de 20 (vinte) Webcam para apoio na realização de videoconferência.
- Aquisição de 19 (dezenove) impressoras coloridas, para atender aos setores do Comando da 1ªRM
- Aquisição de 3 (três) fechaduras digitais para aumentar a segurança de acesso ao CPD
- Aquisição de 30 (trinta) Switchs para manter a rede e suportar mudanças de layout
- Aquisição de 33 (trinta e três) Racks parede para permitir a reestruturação da rede física

3 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

Necessidades de Negócio da Área Requisitante

Id	Funcionalidades	Envolvidos
N1	Prover, manter e atualizar a infraestrutura e o parque de TI. Contempla todo o hardware, software, redes, instalações, etc, que são necessárias para desenvolver, testar, entregar, monitorar, controlar ou suportar aplicativos e serviços de TI. Inclui toda a tecnologia da informação, exceto as pessoas, os processos e a documentação associados.	Divisão de Tecnologia da Informação do Comando da 1ª Região Militar

Macro Requisitos Tecnológicos da Solução de TIC

1.	Os itens deverão possuir garantia entre 12 meses e 36 meses conforme especificado no ANEXO I-B - GARANTIA E NÍVEIS DE SERVIÇO
2.	Garantia e suporte para troca de peças.
3.	Compatíveis para uso com as tecnologias existentes no mercado.
4.	Sistema operacional original

Estimativa de consumo

1.	Scanner	51
2.	Nobreak 3kva	04
3.	No break 1.5kva	30
4.	Estabilizador 500va	60
5.	Nobreak 700va	50
6.	Hd Externo 1TB	30
7.	HD Externo 2TB	30
8.	Notebook	30
9.	Sensor de temperatura	02
10.	Nobreak 1.5 para rack	15
11.	Webcam	20
12.	Servidor NAS	04
13.	Servidor de Dominio	02
14.	MultifuncionalTanque De Tinta Colorida,	19
15.	Fechadura digital	03
16.	Switch 48 portas	10
17.	Switch 24 portas	10
18.	Switch08 portas	10
19.	Rack parede 8u	08
20.	Rack Parede 4u	15

Demais Requisitos

1.	Não há	-----
----	--------	-------

	Não há	-----
Demandas dos Potenciais Gestores		
1.	Fornecimento de materiais dentro do prazo estabelecido	
2.	Fornecimento de materiais dentro da qualidade acordada.	

4 – LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS (CENÁRIOS POSSÍVEIS)

Cenário 1

Entidade	Exercito Brasileiro
Descrição	Aquisição de equipamentos de TI através de pregão
Fornecedor	A definir
Análise da Solução	Aquisição de equipamentos novos, adquiridos via pregão trará benefícios para os Escalões, Divisões, Assessorias e Seções, possibilitando agilidade na execução das tarefas diárias, na digitalização de arquivos e no suporte ao usuário por parte da DTI. Serão adquiridos bens novos, robustos e eficientes, com garantia de no mínimo 12 meses para troca de peças e atendimento no local. Essa solução aumentará o nível de de qualidade do atendimento e possibilitará maior disponibilidade dos serviços de rede, uma vez que os diversos serviços de rede continuarão funcionando em caso de queda de energia, e operação com redundância a falhas.

Custo Total de Propriedade: Análise para o “Cenário 1”

Item	Valor (R\$)			
	[ano]	[ano+1]	[ano+2]	[ano+3]
1. Custos de Aquisição (valor unitário)	R\$ 914.350,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Custos de implementação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Custos de suporte e manutenção(ano)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TOTAL GERAL = R\$ 914.350,79

Cenário 2

Entidade	- x -
Descrição	Locação de equipamentos de TI
Fornecedor	A definir
Análise da Solução	<p>Locação de equipamentos na categoria mensal, pelo período de 12 meses podendo ser prorrogável por igual período, limitando a contratação em alguns itens específicos, tais como scanner, nobreak, notebooks. Contudo essa solução não conseguirá contemplar todo o conjunto de objetos elencados no Termo de referência, e nesse formato, embora o maquinário seja fornecido pela contratada, a salvaguarda de arquivos e toda a infraestrutura para o funcionamento ficará a cargo da contratante.</p> <p>A busca pelos valores para esta solução foi realizada no sitio Painel de Preços, tendo como base os seguintes valores: Para o scanner o valor base foi de R\$ 86,24 cada. Para o No-break o valor encontrado foi de R\$ 97,77 a unidade e notebook por 208,41 a média do valor unitário mensal.</p> <p>Tabela com valores referente a locação de equipamentos:</p>

Equipamento	Quantidade	Valor unitário	Valor mês	Valor ano
Scanner	51	86,24	R\$ 3.794,56	R\$ 52.778,88
Nobreak	99	97,77	R\$ 2.542,02	R\$ 116.150,76
Notebook	30	208,41	R\$ 2.084,01	R\$ 75.027,60
TOTAL R\$ 243.957,24				
Tabela com valores referente a aquisição de equipamentos não locáveis.				
Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
HD externo 1TB	30	R\$ 416,83	R\$ 12504,9	
HD externo 2TB	30	R\$ 606,63	R\$ 18.198,90	
Estabilizador	80	R\$ 290,00	R\$ 23.200,00	
Sensor de temperatura	2	R\$ 2.843,95	R\$ 5.687,90	
Webcam	20	R\$ 705,00	R\$14.100,00	
Servidor NAS	04	R\$ 11.652,14	R\$ 46.608,56	
Servidor de Dominio	02	R\$ 28.617,84	R\$ 57.235,68	
Impressora tanque	19	R\$ 4.059,60	R\$ 77.132,40	
Fechadura digital	03	R\$ 2.195,58	R\$ 6.586,74	
Switch 48 portas	10	R\$ 11.734,57	R\$ 117.345,70	
Switch 24 portas	10	R\$ 2.644,95	R\$ 26.449,50	
Switch08 portas	10	R\$ 1.180,74	R\$ 11.807,40	
Rack parede 8u	08	R\$ 601,33	R\$ 4.810,64	
Rack Parede 4u	15	R\$ 428,07	R\$ 6.421,05	
TOTAL R\$ 428.089,37				

Custo Total de Propriedade: Análise para o “Cenário 2”

Item	Valor (R\$)			
	[ano]	[ano+1]	[ano+2]	[ano+3]
1. Custos de Aquisição (valor unitário)	R\$ 243.957,24	R\$ 243.957,24	R\$ 243.957,246	R\$ 243.957,24
2. Custos de implementação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Custos de suporte e manutenção(ano)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL = R\$ 1.403.918,33				

5 – COMPARATIVO DE CUSTOS DE PROPRIEDADE

Cenário	Estimativa Ano (R\$)
1.	R\$ 228.587,69
2.	R\$ 350.979,58

Análise dos Custos Totais de Propriedade (Cenários)

		Solução mais adequada de aquisição, pois contempla garantia de no mínimo 12 meses ,permitindo uma
--	--	---

Solução 1	R\$ 914.350,79	melhor disponibilidade dos serviços e agilidade no apoio ao usuário.
Solução 2	R\$ 1.403.918,33	Solução além de mais dispendiosa, não conseguiu atender toda a necessidade de aquisição, devido aos atributos de alguns itens necessários para a realização da rotina administrativa e de suporte de TI.

6 – JUSTIFICATIVA DO CENÁRIO ESCOLHIDO

Cenário	3	Descrição	Aquisição de equipamentos de TI via licitação modalidade pregão
----------------	----------	------------------	---

Bens e Serviços que Compõem a Solução

ID	Bem/Serviço	Estimativa
1	Aquisição de equipamentos de TI, novos e com garantia.	R\$ 914.350,79

Total = R\$ 914.350,79

Alinhamento em Relação às Necessidades de Negócio e Macro Requisitos Tecnológicos

Assegurar a disponibilidade de equipamentos com a qualidade adequada às atividades da instituição.

Benefícios a serem alcançados

- | | |
|----|--|
| a) | Prover de forma eficiente a utilização dos recursos tecnológicos nas dependências do Cmdo 1ª RM |
| b) | Aumento da disponibilidade dos serviços de rede |
| c) | Aumento da vida útil dos computadores |
| d) | Digitalização dos arquivos nas diversas seções deste Comando, possibilitando sua guarda de maneira mais eficiente e acessível. |

7 – NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

1.	Não Há
----	--------

8 – RECURSOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E À MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO

Recurso Material – 1

Quantidade	Disponibilidade
Ações para Obtenção do Recurso	
Responsáveis pela Obtenção do Recurso	

Recursos Humanos – 1

	Gestor do Contrato
Formação	Servidor militar ou civil com conhecimentos de gestão de contratos.
Atribuições	Gerir a execução do Contrato. Monitorar a execução do contrato. Autorizar a emissão/pagamento de Notas Fiscais

Recursos Humanos – 2

Fiscal Requisitante	
Formação	Servidor com conhecimento em Tecnologia da Informação e Comunicação
Atribuições	Fiscalizar o contrato do ponto de vista da demanda. Apoiar o Gestor na abertura de Ordens de Serviço. Apoiar o funcionário da contratada no acompanhamento da assistência técnica. Orientar um servidor em cada
Recursos Humanos – 3	
Fiscal Técnico	
Formação	Servidor com conhecimentos de fiscalização de contratos de TI.
Atribuições	Monitorar e fiscalizar tecnicamente o contrato. Atribuições: Acompanhar a execução das Ordens de Serviço. Gestor do Contrato quanto às questões técnicas contratuais.
Recursos Humanos – 4	
Fiscal Administrativo	
Formação	Servidor lotado na área administrativa com conhecimentos do negócio relacionado a solução.
Atribuições	Fiscalizar o contrato do ponto de vista administrativo. Verificação de aderência aos termos contratuais. Atribuições Verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento. Apoiar o Gestor do Contrato quanto às questões administrativas contratuais.

9 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE DA SOLUÇÃO EM CASO DE INTERRUPÇÃO CONTRATUAL	
Evento 1	
Interrupção Contratual	
Ação Preventiva	Prever condições no Termo de referência para mitigação da interrupção contratual unilateral da empresa. Executar a gestão e fiscalização contratual.
Responsáveis	Equipe de planejamento. Fiscais de contrato.
Ação de Contingência	Atuar no planejamento e contratação de nova solução de suporte.
Responsáveis	DTI
Ação de Contingência	Aplicação de penalidades previstas em contrato.
Responsáveis	Gestor do contrato

10 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A presente aquisição de equipamentos de TI mostra-se adequada ao atendimento das necessidades da Divisão de Tecnologia da Informação e demais Escalões, Divisões, Assessorias e Seções do Cmdo 1ª RM. Sendo escolhida a aquisição via pregão, com garantia de pelo menos 12 meses, incluindo troca de peças ou substituição do equipamento em casos de problemas irreparáveis. Essa opção aumentará a disponibilidade dos serviços, pois irá operar com uma redundância contra falhas ocorridas por falta de energia, e agilizará o atendimento aos usuários e apoiara a digitalização de arquivos. A implementação desta solução trará também melhorias no quesito segurança dos equipamentos em relação as oscilações de rede elétrica.

11 – ASSINATURAS

Integrante Técnico

Nome: Wellington de Andrade Costa - 1º Ten

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 1/2019 – Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Wellington de Andrade Costa-1ºTen
Integrante Técnico

Rio de Janeiro, RJ, 05 de janeiro de 2022

Integrante Requisitante

Nome: Thales da Silva Lima– 1º Ten

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Thales da Silva Lima– 1º Ten
Integrante Requisitante

Rio de Janeiro, RJ, 05 de janeiro de 2022

Autoridade Competente

Nome: Hebert Bazilio Barros

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais . No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade. Os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Hebert Bazilio Barros – Maj

Chefe da DTI

Rio de Janeiro, RJ, 05 de janeiro de 2022

Autoridade Competente

Nome: Cláudio Bruno Ferreira - Cel

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, mesmo que os integrantes técnico e/ou requisitante tenham se pronunciado pela inviabilidade da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Cláudio Bruno Ferreira – Cel

Ordenador de Despesas

Rio de Janeiro, RJ, 05 de janeiro de 2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º DISTRITO MILITAR/1891 - REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA)
Praça Duque de Caxias, 25 - Centro - RIO DE JANEIRO (RJ) - CEP 20.221-260 FONE 2519-5000

Anexo I-A

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1 SCANNER

- 1.1 Do tipo Sheet feed (vertical)
- 1.2 Resolução optica 600dpi ou superior
- 1.3 Alimentador com capacidade para ate 80 folhas de papel
- 1.4 Conectividade USB (compatível com usb 2.0 e 3.0)
- 1.5 bivolt
- 1.6 Velocidade de produção: preto e branco até 25ppm
- 1.7 Possuir display
- 1.8 Suporte a software drivers drivers TWAIN , ISIS, WIA
- 1.9** Garantia de pelo menos 24 meses

2 NOBREAK 3KVA

- 2.1 Bivolt automático de entrada
- 2.2 Equipamento deverá ser ligado a rede elétrica através da tomada padrão NBR 14136 20A
- 2.3 tensão de saída 120v (permitindo configurar para saída 220v através de seleção interna/jumper interno na placa)
- 2.4 gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída
- 2.5 Com pelo menos 8 tomadas de saída
- 2.6 Com possibilidade de expansão de bateria através de engate rapido
- 2.7 potencia nominal continua :3kva
- 2.8 Botão frontal liga e desliga, alem de troca das informações no display
- 2.9 Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha a prova de vazamento
- 2.10 possua DC start
- 2.11 Função TRUE RMS
- 2.12 Gerenciamento remoto via aplicativo
- 2.13 Garantia de pelo menos 36 meses

3 NOBREAK 1.5KVA

- 3.1 Entrada 127/220V com saída 115v

- 3.2 Equipamento deverá ser ligado a rede elétrica através da tomada padrão NBR 14136
- 3.3 Conector de engate rápido aumento de autonomia
- 3.4 função TRUE RMS
- 3.5 Função auto teste
- 3.6 Alarme audiovisual indicativo de estado
- 3.7 com inversor
- 3.8 Indicadores de led
- 3.9 Possuir tecnologia DSP
- 3.10 Possuir DC Start
- 3.11 Potencia nominal de saída 1.5kva
- 3.12 Garantia de pelo menos 24 meses

4 ESTABILIZADOR 500VA

- 4.1 Potencia de 500va
- 4.2 Entrada bivolt
- 4.3 Saída de 115v
- 4.4 Proteção contra subtensão 115v:91:v
- 4.5 Proteção contra sobretensão 115v:143v
- 4.6 filtro de linha
- 4.7 Com pelo menos seis tomadas de saída
- 4.8 Garantia de pelo menos 12 meses

5 NOBREAK 700VA

- 5.1 Entrada bivolt automático e saída de 115v
- 5.2 Capacidade de pelo menos 700Va
- 5.3 Com pelo menos seis tomadas
- 5.4 Garantia de 12 meses

6 HD EXTERNO 1TB

- 6.1 Capacidade de 1TB de armazenamento
- 6.2 7200 RPM
- 6.3 Compatível com usb 2.0 ou superior
- 6.4 Garantia de 12 meses

7 HD EXTERNO 2TB

- 7.1 Capacidade de 2TB de armazenamento
- 7.2 7200 RPM
- 7.3 Compatível com usb 2.0 ou superior
- 7.4 Garantia de 12 meses

8 NOTEBOOK

- 8.1 Processador de 8 geração ou superior com pelo menos 2,4 GHZ de clock baseado no processador
- 8.2 8Gb de memória RAM

- 8.3 Disco rígido de 240GB SSD
- 8.4 Com sistema operacional Windows 10 ou superior
- 8.5 Garantia de 24 meses onsite

9 TERMÔMETRO

- 9.1 Conexão ethernet via rj45
- 9.2 Modbus/IP / Trap SNMP
- 9.3 Histórico de leitura
- 9.4 Envio de e-mail em caso de alarme.
- 9.5 Relógio interno sincronizado via SNTP externo
- 9.6 Interface de gerenciamento web.
- 9.7 Tabela de dados registrados exportáveis para CSV
- 9.8 Compatível com Nagios, Cacti, MRTG, PRTG, Zabbix
- 9.9 Proteção: IP30
- 9.10 Sem necessidade de assinatura
- 9.11** Garantia de 12 meses ou superior

10 NOBREAK PARA RACK

- 10.1 Equipamento deverá ser ligado a rede elétrica através da tomada padrão NBR 14136 20A
- 10.2 tensão de saída 120v (permitindo configurar para saída 220v através de seleção interna/jumper interno na placa)
- 10.3 Tensão nominal de entrada: 120 V
- 10.4 Gerenciamento remoto via aplicativo
- 10.5 Potencia de no minimo 1.5kva
- 10.6 Equipamento para uso em racks
- 10.7 Possua DC start
- 10.8 altura de 2u
- 10.9 Garantia de 24 meses

11 WEBCAM

- 11.1 Full HD
- 11.2 Compatível com Windows 10 ou superior e Linux
- 11.3 Possuir tripé de mesa
- 11.4 Cor preta
- 11.5 Conexão via USB
- 11.6 Foco automático e correção de luz
- 11.7 Áudio estéreo
- 11.8 Microfone duplo
- 11.9 Resolução de captura de 1080 ou superior
- 11.10 Garantia de 12 meses

12 SERVIDOR NAS

12.1 Processador

12.1.1 Frequência de 1,6 GHz ou superior

12.2 Conectividade

Gigabit Ethernet x 1

12.3 Memória

512MB DDR3 ou superior

12.4 Armazenamento

12.4.1 2 discos SATA3 6Gb/s; 3.5" HDD, com pelo menos 10 TB cada ou superior

12.4.2 Single disk, JBOD, RAID 0 / 1

12.5 Compatibilidade

12.5.1 Suportar sistema operacional Linux e Windows

12.6 Garantia

12.6.1 Garantia de pelo menos 24 meses

13 SERVIDOR DE DOMÍNIO

13.1 Chassi

13.1.1.1 O projeto do gabinete deve ter qualidade fabril e ser concebido de modo a permitir o acesso/abertura e a retirada de discos, placas, ventoinhas, memórias, fontes, sem o uso de ferramentas "tool-less";

13.1.1.2 Deve possuir em local de fácil acesso para facilitar a localização do produto, número de série e outras informações do produto;

13.1.1.3 Trilhos estáticos com 2/4 hastes de 1U/2U

13.1.1.4 Chassi de 3.5" com até 4 discos rígidos cabeados.

13.1.2 Fonte de Alimentação

13.1.2.1 Fontes de alimentação cabeada (redundante) capazes de atenderem a todo conjunto

13.1.2.2 Suportar e operar nas faixas de tensão de entrada de 100-240 VAC em 60 Hz

13.1.2.3 Possuir LED indicador de status que permita monitor e diagnosticar as condições de funcionamento da mesma;

13.1.2.4 Cabo de alimentação BR14136 para C13, 1,5 metro (6 pés), 250V, 10 A, para Brasil

13.1.3 Processador

13.1.3.1 8ª geração ou superior.

13.1.3.2 Alcançar a frequência de 3,6 GHz ou superior considerando a frequência interna do processador

13.1.4 Memória

13.1.4.1 32 GB, 02 memórias de 16 GB de UDIMM DDR4 ECC a 2.666 MT/s, BCC

13.1.5 Placa Mãe

13.1.5.1 A motherboard deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado;

13.1.5.2 Os componentes removíveis da motherboard sem o uso de ferramentas e componentes hot-plug devem possuir identificação visual a fim de facilitar seu manuseio;

13.1.6 Video

13.1.6.1 Controladora de vídeo integrada, com 16 MB de memória e compatível com cores de 32 bits;

13.1.7 Portas de entrada/saída

13.1.7.1 Possuir as seguintes portas situadas na parte traseira do gabinete: No mínimo 1 (uma) porta de vídeo VGA padrão DB-15; no mínimo 2 (duas) portas USB 2.0 ou superior; no mínimo 1 (uma) porta serial (DB-9);

13.1.7.2 Todas as portas devem possuir identificação de sua funcionalidade.

13.1.8 Controladora RAID

13.1.8.1 Controladora RAID de discos internos com as seguintes características técnicas:

13.1.8.1.1 Suportar drives SSD (Solid-State Drive), HDD (Hard Disk Drive);

13.1.8.1.2 Suportar drives SSD (Solid-State Drive), HDD (Hard Disk Drive);

13.1.8.1.3 Memória cache de no mínimo 2 GB;

13.1.8.1.4 Proteção da cache através de memória flash não volátil;

13.1.8.1.5 Suportar RAID 0, 1, 5, 6, 10 via hardware;

13.1.8.1.6 Permitir expansão de volumes de forma on-line;

13.1.8.1.7 Permitir implementação de drives hot-sparing no formato global e dedicado;

13.1.9 Armazenamento

13.1.9.1 Possuir 02 (dois) discos rígidos SATA cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM, 2 TB , ou de característica superior.

13.1.10 Gerenciamento

13.1.10.1 Controlador de acesso integrado

13.1.10.2 Os servidores devem ser fornecidos com o seguinte:

13.1.10.3 Possuir conexão que permita o acesso à console do equipamento através da rede.

13.1.10.4 Esta conexão deve possuir 1 (uma) interface 1 Gbps exclusiva

13.1.10.5 O acesso a console deve ser feito através de https ou 'software' proprietário, possuindo usuário e senha de conexão, com criptografia dos dados trafegados.

13.1.10.6 Caso seja necessário 'software' proprietário, este deve ser entregue em quantidade suficiente para administrar todos os servidores fornecidos.

13.1.10.7 No mínimo, as seguintes funções devem estar disponíveis na console remota:

13.1.10.7.1 Ligar/Desligar o equipamento.

13.1.10.7.2 Acesso a 'BIOS' e/ou 'firmware' do equipamento.

13.1.10.7.3 Acompanhamento de todo o processo de inicialização do equipamento.

13.1.10.7.4 Instalação do sistema operacional, através da console remota

13.1.11 Compatibilidade com Sistema Operacional

13.1.11.1 O equipamento deve ser ofertado sem sistema operacional instalado.

13.1.11.2 O modelo do servidor ofertado deve apresentar compatibilidade comprovada para família de sistemas operacionais: Unix/Linux; e Windows Server.

13.1.12 Garantia

13.1.12.1 Garantia de pelo menos 36 meses

14 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

14.1 Jato de tinta tipo tanque de tinta

14.2 Possibilidade de impressão frente e verso

14.3 Conexão Ethernet, USB e Wifi

14.4 Tamanhos de papel suportados: A4, A3, A6, Carta, Meia Carta, Legal, Executivo, Ofício 9, Ofício, envelopes

14.5 Compatível com Windows e Linux

14.6 Garantia de 24 meses

15 FECHADURA DIGITAL

- 15.1 Modelo de fechadura de sobrepor
- 15.2 Abertura por senha, Smart key e biometria
- 15.3 Com pelo menos 2 chaves
- 15.4 Capacidade de 50 usuários ou mais podendo ser utilizados entre digitais, senhas e tags
- 15.5 Funcionamento a pilha
- 15.6 Possibilidade de alimentação por fonte de 12 volts
- 15.7 Aviso de pilhas fracas
- 15.8 Espessura mínima da porta 25mm e máxima de 55mm
- 15.9 Garantia 12 meses

16 SWITCH 48 PORTAS

16.1 HARDWARE

- 16.1.1 Suporte para instalação em rack padrão EIA 19" (1 U de altura)
- 16.1.2 LEDs indicativos de Alimentação Link/atividade por porta e Indicação de velocidade de conexão
- 16.1.3 Memória SDRAM DDR3 128 MB ou superior
- 16.1.4 Memória flash 32 Mbit ou superior
- 16.1.5 48 Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps)
- 16.1.6 4 Slots Mini-GBIC/SFP (1000 Mbps)
- 16.1.7 4 Módulos de Mini-GBIC/SFP compa
- 16.1.8 Módulos de Mini-GBIC/SFP compatíveis
- 16.1.9 1 Portas console
- 16.1.10 Temperatura de operação 0 °C a 50 °C
- 16.1.11 Entrada 100-240 Vac, 50/60 Hz
- 16.1.12 Fonte de alimentação interna
- 16.1.13 Garantia 24 meses

16.2 CERTIFICADO

- 16.2.1 Equipamento homologado Anatel
- 16.2.2 FCC Part 15 B Class A
- 16.2.3 CE EN55022, EN61000-3-2, EN61000-3-3, EN55024 e EN60950-1 RoHS

16.3 CABEAMENTO SUPORTADO

- 16.3.1 10BASE-T Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) Cabo STP EIA/TIA-568 100Ω (máximo 100 m)

- 16.3.2 100BASE-TX Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) Cabo STP EIA/TIA-568 100Ω (máximo 100 m)
- 16.3.3 1000BASE-T Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
- 16.3.4 1000BASE-FX Fibra monomodo (SMF) e multimodo (MMF)

16.4 PADRÕES E PROTOCOLOS SUPOSTADOS

- 16.4.1 Padrões IEEE IEEE802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1x, 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.1v, 802.3ac, 802.1ax e 802.3ad
- 16.4.2 Padrões IETF RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC2618, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC2030
Outros padrões e protocolos CSMA/CD, TCP/IP, SNMP v1/v2c/v3, HTTP, HTTPS, SSH v1/v2

16.5 CARACTERÍSTICAS

- 16.5.1 Tamanho da tabela de endereços MAC 16k ou superior
- 16.5.2 Backplane (capacidade do switch) 104 Gbps ou superior
- 16.5.3 Configuração de portas: Autonegociação
- 16.5.4 MDI/MDI-X, Controle de fluxo (flow control)
- 16.5.5 Espelhamento de portas (port mirroring)
- 16.5.6 Estatística de tráfego
- 16.5.7 Agregação de Link (Link Aggregation)
- 16.5.8 Agregação de Link estática, Agregação de Link dinâmica (LACP)
- 16.5.9 Tabela MAC: Vínculo e filtro de endereço MAC (MAC Filter)
- 16.5.10 Endereço MAC Estático (Static MAC Address),
- 16.5.11 Endereço MAC Dinâmico (Dynamic MAC Address)
- 16.5.12 VLAN: VLAN baseada em endereço MAC, VLAN baseada em protocolo, GARP/GVRP, 1024 VLANs ativas \ 4094 VLANs tunnel mode ou superior, Voice VLAN, VLAN baseada em TAG (802.1Q), VLAN baseada em porta, Interface VLAN
- 16.5.13 Spanning Tree
- 16.5.14 Multicast
- 16.5.15 QoS (Quality of Service)
- 16.5.16 ACL (Access Control List)
- 16.5.17 Segurança: Proteção ARP, TLSv1, SSL v2/v3, SSH v1/v2, Detecção de Loopback
- 16.5.18 Gerenciamento: SNMP v1/v2c/v3, LLDP, Tipos de acesso, Web (HTTP/HTTPS), SSH v1/v2 (CLI), Telnet (CLI) e Console (CLI)
- 16.5.19 Configuração backup/reload
- 16.5.20 Cliente DHCP e DHCP Snooping

16.6 MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICOS

- 16.6.1 Teste Virtual do Cabo (VCT)
- 16.6.2 Diagnóstico por ping

- 16.6.3 Diagnóstico por tracer
- 16.6.4 Sistema de log (local e remoto)
- 16.6.5 Monitoramento de memória
- 16.6.6 Monitoramento de CPU

17 SWITCH 24 PORTAS

17.1 HARDWARE

- 17.1.1 Suporte para instalação em rack padrão EIA 19" (1 U de altura)
- 17.1.2 LEDs indicativos de Alimentação Link/atividade por porta e Indicação de velocidade de conexão
- 17.1.3 Memória SDRAM DDR3 128 MB ou superior
- 17.1.4 Memória flash 32 Mbit ou superior
- 17.1.5 24 Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps)
- 17.1.6 4 Slots Mini-GBIC/SFP (1000 Mbps)
- 17.1.7 4 Módulos de Mini-GBIC/SFP compatíveis
- 17.1.8 1 Portas console
- 17.1.9 Temperatura de operação 0 °C a 50 °C
- 17.1.10 Entrada 100-240 Vac, 50/60 Hz
- 17.1.11 Fonte de alimentação interna
- 17.1.12 Garantia 12 meses

17.2 CERTIFICADO

- 17.2.1 Equipamento homologado Anatel
- 17.2.2 FCC Part 15 B Class A
- 17.2.3 CE EN55022, EN61000-3-2, EN61000-3-3, EN55024 e EN60950-1 RoHS

17.3 CABEAMENTO SUPORTADO

- 17.3.1 10BASE-T Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) Cabo STP EIA/TIA-568 100Ω (máximo 100 m)
- 17.3.2 100BASE-TX Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) Cabo STP EIA/TIA-568 100Ω (máximo 100 m)
- 17.3.3 1000BASE-T Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
- 17.3.4 1000BASE-FX Fibra monomodo (SMF) e multimodo (MMF)

17.4 PADRÕES E PROTOCOLOS SUPORTADOS

- 17.4.1 Padrões IEEE IEEE802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1x, 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.1v, 802.3ac, 802.1ax e 802.3ad

- 17.4.2 Padrões IETF RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC2618, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC2030
- 17.4.3 Outros padrões e protocolos CSMA/CD, TCP/IP, SNMP v1/v2c/v3, HTTP, HTTPS, SSH v1/v2

17.5 CARACTERÍSTICAS

- 17.5.1 Tamanho da tabela de endereços MAC 8k ou superior
- 17.5.2 Backplane (capacidade do switch) 56 Gbps ou superior
- 17.5.3 Configuração de portas: Autonegociação, MDI/MDI-X
- 17.5.4 Controle de fluxo (flow control),
- 17.5.5 Espelhamento de portas (port mirroring)
- 17.5.6 Estatística de tráfego
- 17.5.7 Agregação de Link (Link Aggregation)
- 17.5.8 Agregação de Link estática, Agregação de Link dinâmica (LACP)
- 17.5.9 Tabela MAC: Vínculo e filtro de endereço MAC (MAC Filter)
- 17.5.10 Endereço MAC Estático (Static MAC Address),
- 17.5.11 Endereço MAC Dinâmico (Dynamic MAC Address)
- 17.5.12 VLAN: VLAN baseada em endereço MAC, VLAN baseada em protocolo, GARP/GVRP, 1024 VLANs ativas \ 4094 VLANs tunnel mode ou superior, Voice VLAN, VLAN baseada em TAG (802.1Q), VLAN baseada em porta, Interface VLAN
- 17.5.13 Spanning Tree
- 17.5.14 Multicast
- 17.5.15 QoS (Quality of Service)
- 17.5.16 ACL (Access Control List)
- 17.5.17 Segurança: Proteção ARP, TLSv1, SSL v2/v3, SSH v1/v2, Detecção de Loopback
- 17.5.18 Gerenciamento: SNMP v1/v2c/v3, LLDP, Tipos de acesso, Web (HTTP/HTTPS), SConfiguração backup/reloadH v1/v2 (CLI), Telnet (CLI) e Console (CLI)
- 17.5.19 Cliente DHCP e DHCP Snooping

17.6 MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICOS

- 17.6.1 Teste Virtual do Cabo (VCT)
- 17.6.2 Diagnóstico por ping, Diagnóstico por tracert
- 17.6.3 Sistema de log (local e remoto)
- 17.6.4 Monitoramento de memória
- 17.6.5 Monitoramento de CPU

18 SWITCH 8 PORTAS

18.1 HARDWARE

- 18.1.1 Suporte para instalação em rack padrão EIA 19" (1 U de altura)

- 18.1.2 LEDs indicativos de Alimentação Link/atividade por porta e Indicação de velocidade de conexão
- 18.1.3 Memória SDRAM DDR 1024 Mbit ou superior
- 18.1.4 Memória flash 128 Mbit ou superior
- 18.1.5 8 Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps)
- 18.1.6 1 Portas console
- 18.1.7 Temperatura de operação 0 °C a 40 °C
- 18.1.8 Entrada 100-240 Vac, 50/60 Hz
- 18.1.9 Fonte de alimentação interna
- 18.1.10 Garantia 12 meses

18.2 CERTIFICADO

- 18.2.1 Equipamento homologado Anatel
- 18.2.2 FCC Part 15 B Class A
- 18.2.3 CE EN55022, EN61000-3-2, EN61000-3-3, EN55024 e EN60950-1 RoHS

18.3 CABEAMENTO SUPORTADO

- 18.3.1 10BASE-T Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) Cabo STP EIA/TIA-568 100Ω (máximo 100 m)
- 18.3.2 100BASE-TX Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) Cabo STP EIA/TIA-568 100Ω (máximo 100 m)
- 18.3.3 1000BASE-T Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
- 18.3.4 1000BASE-FX Fibra monomodo (SMF) e multimodo (MMF)

18.4 PADRÕES E PROTOCOLOS SUPORTADOS

- 18.4.1 Padrões IEEE IEEE802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1x, 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.1v, 802.3ac, 802.1ax e 802.3ad
- 18.4.2 Padrões IETF RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC2618, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC2030
- 18.4.3 Outros padrões e protocolos CSMA/CD, TCP/IP, SNMP v1/v2c/v3, HTTP, HTTPS, SSH v1/v2

18.5 CARACTERÍSTICAS

- 18.5.1 Tamanho da tabela de endereços MAC 8k ou superior
- 18.5.2 Backplane (capacidade do switch) 20 Gbps ou superior
- 18.5.3 Configuração de portas: Autonegociação, MDI/MDI-X,
- 18.5.4 Controle de fluxo (flow control)
- 18.5.5 Espelhamento de portas (port mirroring)
- 18.5.6 Estatística de tráfego

- 18.5.7 Agregação de Link (Link Aggregation), Agregação de Link estática, Agregação de Link dinâmica (LACP)
- 18.5.8 Tabela MAC: Vínculo e filtro de endereço MAC (MAC Filter), Endereço MAC Estático (Static MAC Address), Endereço MAC Dinâmico (Dynamic MAC Address)
- 18.5.9 VLAN: VLAN baseada em endereço MAC, VLAN baseada em protocolo, GARP/GVRP, 4 k VLANs ativas, Voice VLAN, VLAN baseada em TAG (802.1Q), VLAN baseada em porta, Interface VLAN
- 18.5.10 Spanning Tree
- 18.5.11 Multicast
- 18.5.12 QoS (Quality of Service)
- 18.5.13 ACL (Access Control List)
- 18.5.14 Segurança: Proteção ARP, TLSv1, SSL v2/v3, SSH v1/v2, Detecção de Loopback
- 18.5.15 Gerenciamento: SNMP v1/v2c/v3, LLDP, Tipos de acesso, Web (HTTP/HTTPS), SSH v1/v2 (CLI), Telnet (CLI) e Console (CLI)
- 18.5.16 Configuração backup/reload
- 18.5.17 Cliente DHCP e DHCP Snooping

18.6 MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICOS

- 18.6.1 Teste Virtual do Cabo (VCT)
- 18.6.2 Diagnóstico por ping Diagnóstico por tracer
- 18.6.3 Sistema de log (local e remoto)
- 18.6.4 Monitoramento de memória
- 18.6.5 Monitoramento de CPU

19 RACK PAREDE 8U

- 19.1 Com ventilação própria
- 19.2 Abertura nas laterais
- 19.3 Régua com pelo menos 6 tomadas
- 19.4 Garantia 12 meses

20 RACK PAREDE 4U

- 20.1 Com ventilação própria
- 20.2 Abertura nas laterais
- 20.3 Régua com pelo menos 6 tomadas
- 20.4 Garantia 12 meses

ANEXO I-B - GARANTIA E NÍVEIS DE SERVIÇO

1. GARANTIA

1.1. Do produto

1.1.1. A garantia dos equipamentos será *onsite* e se dará a partir do recebimento definitivo do equipamento.

1.1.2. O período de garantia passará a contar a partir da Assinatura do Termo de Recebimento Definitivo a ser expedido pela CONTRATANTE.

1.1.3. A CONTRATADA deverá, no ato da entrega dos equipamentos, entregar uma lista com toda a rede de assistência técnica à CONTRATANTE e mantê-la atualizada.

1.1.4. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

1.1.4.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

1.1.4.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos equipamentos.

1.1.5. A movimentação dos equipamentos entre unidades da CONTRATANTE efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

1.1.6. O período de garantia dos itens se dará conforme o quadro abaixo:

TABELA DE GARANTIA	
ITEM	GARANTIA EM MESES
1	24
2	36
3	24
4	12
5	12
6	12
7	12
8	24
9	12
10	24
11	12
12	24
13	36
14	24
15	12
16	24
17	12
18	12
19	12
20	12

1.1.6.1. Poderá ser acordado entre as partes, o envio do equipamento defeituoso para reparo externo

1.1.6.2. O envio do equipamento para assistência técnica será custeado pela contratada

1.1.6.3. A contratada se responsabilizará pelo equipamento transportado a partir do envio até o seu efetivo retorno

2. NÍVEIS DE SERVIÇOS DE GARANTIA DO PRODUTO

2.1. Será exigido o fornecimento de suporte *onsite* por meio de central de atendimento telefônico, que permita o recebimento de chamadas locais de telefone fixo.

2.2. Os serviços de garantia do produto deverão ser prestados em Rio de Janeiro/RJ, mesmo que o equipamento tenha sido remanejado para outra localidade.

2.3. Horário de funcionamento da central de atendimento telefônico: 08h às 16h (horário oficial de Brasília), em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira.

2.4. O atendimento do serviço de suporte técnico deverá ser executado de acordo com as seguintes regras:

2.4.1. Garantia de 1º Nível – Sem substituição de peças, componentes e equipamentos.

2.4.1.1. Após o registro de incidente / problema na central de atendimento telefônico da CONTRATADA, os técnicos deverão ser deslocados para o local onde estiver localizado o equipamento onde deverão resolver o(s) problema(s) técnico(s) / concluir os chamados no seguinte prazo: até trinta e seis (36) horas úteis.

2.4.1.2. Caso o problema detectado seja passível de substituição de peças, componentes ou do próprio equipamento, o técnico da CONTRATADA deverá de imediato registrar a solução do problema, iniciando o prazo de substituição de peças, equipamentos e componentes descritos no item Garantia de 2º Nível.

2.4.2. Garantia de 2º Nível - Substituição de Peças, Componentes e equipamentos:

2.4.2.1. A partir da detecção da necessidade de substituição de peças, componentes ou do equipamento, oriundo do atendimento de 1º nível, serão acrescidos os seguintes prazos ao atendimento corrente: até 72 (setenta e duas horas) para o efetivo reparo.

2.4.2.2. As peças e componentes de substituição deverão ter especificação igual ou superior à peça a ser substituída;

2.4.2.3. As peças e componentes de substituição deverão ser novos (não reutilizados ou reconicionados), e homologados pelo Fabricante.

2.5. Condições para Substituição de Discos Rígidos

2.5.1.1. O disco rígido defeituoso será substituído por um disco novo, sendo que o disco antigo deverá permanecer com a CONTRATANTE, de forma a garantir o sigilo e confidencialidade das informações.

2.5.1.2. Aplicam-se os mesmos prazos descritos no item Garantia de 2º Nível.

2.6. Substituição Completa do Equipamento

2.6.1. No caso de vícios insanáveis no equipamento e sempre que determinado pela CONTRATADA ou pela rede oficial de atendimento do fabricante, o equipamento deverá ser substituído por um novo;

2.6.2. O disco rígido antigo, em todos os casos, deverá permanecer com a CONTRATANTE, de forma a garantir o sigilo e confidencialidade das informações.

2.7. Relatório de Acompanhamento de Nível de Serviço Mínimo

2.7.1. A CONTRATADA deverá encaminhar, até o 5º dia útil de cada mês, o Relatório de Acompanhamento de Nível de Serviço Mínimo, contendo informações de TODOS chamados abertos pela CONTRATANTE em sua central de atendimento, contendo, pelo menos, as seguintes informações:

2.7.1.1. Para Garantia de 1º nível – sem substituição de peças, componentes e equipamentos:

2.7.1.1.1. Data, hora da abertura do chamado;

2.7.1.1.2. Número de série do equipamento alvo do atendimento;

2.7.1.1.3. Data e hora da chegada do técnico ao local;

2.7.1.1.4. Data e hora da resolução do problema;

2.7.1.1.5. Assinatura do servidor atendido e do Fiscal Técnico do Contrato.

2.7.1.2. No caso de garantia de 2º nível - com substituição de peças, componentes e equipamentos, a CONTRATADA deverá informar:

2.7.1.3. Data e hora da solicitação da peça, componente ou do novo equipamento;

2.7.1.4. Data e hora da substituição da peça, componente ou de entrega do novo equipamento;

2.7.1.5. Assinatura do servidor atendido e do Fiscal Técnico do Contrato.

2.7.2. O ressarcimento ao erário, por ocasião da aplicação das glosas referentes ao Nível de Serviço Mínimo, deverá ser executado mediante o preenchimento de Guia de Recolhimento da União – GRU e pago até o último dia útil do mês subsequente a data de aplicação do Nível de Serviço Mínimo;

2.7.3. A critério da Administração, estas glosas poderão ser descontadas das garantias de fornecimento apresentadas pela LICITANTE VENCEDORA;

2.7.4. É garantido a CONTRATADA o direito à ampla defesa frente aos resultados da apuração do Nível de Serviço Mínimo, bem como a apresentação de justificativas que se fizerem necessárias;

2.7.5. As justificativas aceitas pelo gestor e pelo fiscal do contrato poderão anular a incidência de glosas e advertências na aplicação do Nível de Serviço Mínimo;

2.8. Nível de Serviço Mínimo

2.8.1. O nível de serviço mínimo, para este certame para Garantia de 1º Nível e para Garantia de 2º Nível, será dado TABELA I, a seguir:

PERCENTUAL DOS CHAMADOS COM ATRASO	TEMPO DE ATRASO PARA RESOLUÇÃO DOS CHAMADOS EM HORAS ÚTEIS	MEDIDAS CORRETIVAS
Até 5%	Tempo de atraso ≤ 12h	Aceito
	12h < tempo de atraso ≤ 28h	Advertência
	28h < tempo de atraso ≤ 40h	Glosa de 1% do valor do equipamento por unidade atendida neste prazo
5% < chamados com atraso ≤ 10%	Tempo de atraso > 40h	Sanções administrativas de que trata o Termo de Referência
	Tempo de atraso ≤ 12h	Advertência
	12h < tempo de atraso ≤ 28h	Glosa de 1% do valor do equipamento por unidade atendida neste prazo
	28h < tempo de atraso ≤ 40h	Glosa de 3% do valor do equipamento por unidade atendida neste prazo
10% < chamados com atraso ≤ 20%	Tempo de atraso > 40h	Sanções administrativas de que trata o Termo de Referência
	Tempo de atraso ≤ 12h	Glosa de 1% do valor do equipamento por unidade atendida neste prazo
	12h < úteis ou mais de 30% dos chamados resolvidos com atraso, aplicar-se-ão as sanções definidas no item 19 deste TR.	Glosa de 3% do valor do equipamento por unidade atendida neste prazo
	O nível de serviço mínimo para este certame para apresentação do Relatório de Acompanhamento de atraso ≤ 28h	
20% < chamados com atraso ≤ 30%	28h < tempo de atraso ≤ 40h	Glosa de 5% do valor do equipamento por unidade atendida neste prazo
	Tempo de atraso > 40h	Sanções administrativas de que trata o Termo de Referência
	Tempo de atraso ≤ 12h	Glosa de 3% do valor do equipamento por unidade atendida neste prazo
	12h < tempo de atraso ≤ 28h	Glosa de 5% do valor do equipamento por unidade atendida neste prazo
> 30%	28h < tempo de atraso ≤ 40h	Glosa de 8% do valor do equipamento por unidade atendida neste prazo
	Tempo de atraso > 40h	Sanções administrativas de que trata o Termo de Referência
		Sanções administrativas de que trata o Termo de Referência

2.8.2. A TABELA I representa a relação entre o percentual dos chamados atendidos fora dos prazos definidos nos itens Garantia de 1º Nível e Garantia de 2º Nível, o tempo gasto além do prazo definido, em horas úteis, para resolução do chamado e as respectivas sanções administrativas aplicáveis para cada caso.

2.8.3. As penalidades referentes aos tempos de atendimento são aplicadas da seguinte forma: valor do equipamento atendido vezes o número de equipamentos atendidos dentro do intervalo estabelecido na TABELA I, e para atraso superior a 40h úteis ou mais de 30% dos chamados resolvidos com atraso, aplicar-se-ão as sanções definidas no item 19 deste TR.

2.8.4. O nível de serviço mínimo para este certame para apresentação do **Relatório de Acompanhamento de Nível de Serviço Mínimo** será dado pela TABELA II a seguir.

AÇÃO	DIAS ÚTEIS DE ATRASO NA ENTREGA	MEDIDAS CORRETIVAS
Apresentação do Relatório de Acompanhamento de Nível de Serviço Mínimo	Atraso ≤ 05 dias	Advertência
	05 dias < atraso ≤ 10 dias	Advertência Glosa de 0,25% sobre o valor do contrato por dia de atraso
	10 dias < atraso ≤ 30 dias	Advertência Glosa de 0,1% sobre o valor do contrato por dia de atraso. Glosa de 2 % sobre o valor do contrato
	Atraso > 40 dias	Sanções administrativas de que trata o Termo de Referência

2.8.5. Para efeitos de apuração dos níveis de serviço mínimos exigidos, utilizar-se-á o **Relatório de Acompanhamento de Nível de Serviço Mínimo**.

2.8.6. Poderão ser utilizadas as Ordens de Serviço para apuração ou conferência dos Níveis de Serviços Mínimos prestados.

2.8.7. No processo de aplicação de Glosas em Razão do Nível de Serviço Mínimo é assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

2.8.8. Glosas advindas do Nível de Serviço Mínimo poderão ser recolhidas por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante.

2.8.9. A incidência das glosas advindas do Nível de Serviço Mínimo poderá ser aplicada juntamente com as sanções e penalidades de que trata o Termo de Referência, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

ANEXO I-C CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

PREVISÃO DE AQUISIÇÕES POR PERÍODO											
AÇÕES/SETORES	MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Scanner	% de execução	49%		51,00%							
	Valor (R\$)	R\$ 80.778,14		R\$ 83.945,91							
Nobreak 3kva	% de execução	100,00%									
	Valor (R\$)	R\$ 20.200,40									
Nobreak 1.5kva	% de execução			25%	25%		25%	25%			
	Valor (R\$)			R\$ 11.707,65	R\$ 11.707,65		R\$ 11.707,65	R\$ 11.707,65			
Estabilizador 500va	% de execução	100,00%									
	Valor (R\$)	R\$ 23.200,00									
Nobreak 700va	% de execução		50%	50%							
	Valor (R\$)		R\$ 11.367,75	R\$ 11.367,75							
Hd Externo 1tb	% de execução	100,00%									
	Valor (R\$)	12504,9									
Hd Externo 2tb	% de execução			100,00%							
	Valor (R\$)			R\$ 18.195,90							
Notebook	% de execução	50,00%	50,00%								
	Valor (R\$)	R\$ 82.939,05	R\$ 82.939,05								
Sensor De Temperatura	% de execução	100,00%									
	Valor (R\$)	R\$ 5.687,90									
Nobreak 1.5kva Rack	% de execução	100,00%		TIPO III	TIPO IV						
	Valor (R\$)	R\$ 66.064,95		8,00%	12,00%						
Webcam	% de execução		100,00%								
	Valor (R\$)		R\$ 14.100,00								
Servidor Nas	% de execução	100,00%									
	Valor (R\$)	R\$ 46.608,56									
Servidor De Dominio	% de execução		100,00%								
	Valor (R\$)		R\$ 57.234,28								
Impressora	% de execução			100,00%							
	Valor (R\$)			R\$ 77.132,40							
Fechadura Digital	% de execução	R\$ 1,00									
	Valor (R\$)	R\$ 6.586,74									
	Valor (R\$)				R\$ 4.250,00						

ANEXO I-C CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

	Valor (R\$)		R\$ 5.362,80								
Switch 48 Portas	% de execução		100,00%								
	Valor (R\$)		R\$ 117.345,70								
Switch 24 Portas	% de execução			100,00%							
	Valor (R\$)			R\$ 29.449,50							
Switch 08 Portas	% de execução					100,00%					
	Valor (R\$)					R\$ 11.807,40					
Rack Parede 8u	% de execução					100,00%					
	Valor (R\$)					R\$ 4.810,64					
Rack Parede 4u	% de execução	100,00%									
	Valor (R\$)	R\$ 6.421,05									
	Valor (R\$)		R\$ 14.900,20								
	Valor (R\$)					R\$ 18.195,60					